

CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, o servidor Emerson Carvalho de Lima, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe C, referência CI, matrícula nº 1617241-3, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Mestrado, com vigência a partir de 18 de agosto de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2017** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5727074/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.9º da Lei nº 15.043, de 18 de novembro de 2011, que acresce o art. 17-A à Lei nº 13.325, de 14 de julho de 2003, o servidor Francisco Carlos Portela, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, Classe B, referência BV, matrícula nº 1661131-X, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 30% sobre seu vencimento-base, referente à Titulação de Mestrado, com vigência a partir de 18 de agosto de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2017.

Antonio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE e Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP. OBJETO: o estabelecimento entre as partes de uma parceria com a intenção de consolidar ações de apoio mútuo e desenvolvimento de pessoas em ações de formação/capacitação e eventos correlatos em educação corporativa em gestão pública FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Nacional nº 8.666/1993 VIGÊNCIA: O presente termo vigorará por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente até o limite de 60 meses, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E LÚCIA MARIA GONÇALVES SIEBRA, DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2017.

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº138/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 300038-1-0, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de ITATIRA, no período de 05 à 07/12/2017 a fim de acompanhar o Projeto dos Conselhos Municipais de Educação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº139/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 300038-1-0, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de SALITRE, no período de 07 à 09/11/2017 a fim de acompanhar o Projeto dos Conselhos Municipais de Educação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2017** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº 300038-1-0, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de MORRINHOS, nos dias 24, 25 e 26/10/2017 a fim de acompanhar o Projeto dos Conselhos Municipais, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2017.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

Emissão: 09/2017

Identificador: 458

Relação de Pareceres: 0531/2017, 0532/2017, 0533/2017, 0534/2017, 0535/2017, 0536/2017, 0537/2017, 0538/2017, 0539/2017, 0540/2017, 0541/2017, 0543/2017, 0544/2017, 0547/2017, 0613/2017, 0614/2017, 0628/2017, 0629/2017, 0630/2017, 0677/2017.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0531/2017	5356971/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Nazaré Guerra, no município de Itatira - Ce, na jurisdição da CREDE 07 - Canindé, INEP/Censo Escolar nº 23050764, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.
0532/2017	5477965/2017	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra, no município de Monsenhor Tabosa - Ce, na jurisdição da CREDE 13 - Crateús, INEP/Censo Escolar nº 23089164, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

